



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 906/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando 1DOC nº 5.953/2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora Beatris da Silva, matrícula funcional nº 2397-0, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2019 a 06 de junho de 2020, para fruição em 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2255 de 10/12/2020
pág. 11.